



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 142/2019

24 de julho de 2019

Processo nº 23117.056325/2019-53

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Psicologia (IPUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **IPUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Psicologia	Psicologia Organizacional	01	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Psicologia Organizacional; Comportamento Organizacional; Gestão de Pessoas I; Gestão de Pessoas II; Gestão de Pessoas III; Psicologia Social Aplicada às Organizações; Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho; Estágio Básico em Psicologia e Processos de Gestão; Estágio Profissionalizante em Psicologia e Processos de Gestão, Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, que já

compõem os atuais currículos do curso de graduação em que o Núcleo atua e outras disciplinas desta mesma área que vierem a ser criadas em processos de reformulação curricular, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II - Capacidade de síntese (10 pontos).	20
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II – Abrangência de conteúdo (5 pontos); III -Domínio teórico e técnico (5 pontos); IV – Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); V - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); VI - Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (5 pontos).	30
3	Capacidade de contextualização	I - Capacidade de contextualização do tema por meio de reflexões críticas acerca de questões da área/profissão (5 pontos);	20

		<p>II - Demonstração de domínio do tema e fundamentação teórico-prática pertinente (5 pontos);</p> <p>III - Capacidade de fazer destaque correto aos principais autores que tratam do tema (5 pontos);</p> <p>IV - Demonstração de atualidade teórico e prática do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias (5 pontos).</p>	
4	Capacidade de compreensão e análise	<p>I - Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos);</p> <p>II – Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).</p>	10
5	Coesão, coerência e correção textual	<p>I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta e da linguagem técnica (5 pontos);</p> <p>II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos);</p> <p>III - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos);</p> <p>IV - Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (5 pontos).</p>	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	<p>I - Ementa e objetivos (1,25);</p> <p>II - Conteúdo programático (fundamentação teórica) (1,25);</p> <p>III - Metodologia e avaliação (1,25);</p> <p>IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25).</p>	5
1	Tempo de apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10
2	Pertinência temática e	I. Domínio do conteúdo do ponto sorteado (domínio conceitual e	45

	abordagem teórico-conceitual	<p>integração de conhecimento) (10 pontos);</p> <p>II. Congruência entre o conteúdo da aula e ponto sorteado (5 pontos);</p> <p>III. Atualização na temática (10 pontos);</p> <p>IV. Fundamentação do conteúdo ministrado em investigação científica na área e na experiência com as técnicas e métodos da área do concurso (10 pontos);</p> <p>V. Articulação teórico-prática (incluindo conduta ética, quando couber) (10 pontos).</p>	
3	Habilidades de comunicação	<p>I. Adequação no uso dos recursos de ensino (5 pontos);</p> <p>II. Postura física e movimentação (2 pontos);</p> <p>III. Volume de voz e ritmo de fala (3 pontos).</p>	10
4	Didática	<p>I. Uso de linguagem clara e objetiva (10 pontos);</p> <p>II. Correção gramatical na fala, utilizando a norma culta da Língua Portuguesa (5 pontos);</p> <p>III. Coerência de pensamento (fluxo de ideias expresso oralmente) (10 pontos);</p> <p>IV. Capacidade dissertativa (introdução, desenvolvimento e conclusão da aula) (5 pontos).</p>	30
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da profissão na área do concurso	Cópia da Carteira de Trabalho e/ou do Contrato Registrado	0,20 ponto por semestre	2 pontos
2	Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,25 ponto por semestre	2,5 pontos
3	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em disciplinas relativas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,20 ponto por semestre	2,0 pontos
4	Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,15 ponto por semestre	1,5 ponto
5	Orientação de tese de doutorado concluída	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	1,5 ponto/orientado	3 pontos
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	1,0 ponto/orientado	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Orientação de especialização Lato sensu concluída	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,50 ponto/orientado	1 ponto
8	Orientação de Iniciação Científica concluída	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,20 ponto por aluno	2 pontos
9	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Cópia do documento comprobatório oficial da Coordenação do curso ou da Instituição indicando o período	0,10 ponto por aluno	1 ponto
10	Estágio de Pós-Doutorado concluído	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido	0,50 ponto/estágio	1 ponto
11	Coordenação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração emitida pela instituição indicando o período	0,20 pontos por projeto	2 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado, na área do concurso, em periódico indexado no Qualis-CAPES (Área de avaliação: Psicologia)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES (Área de avaliação: Psicologia) quando da data de publicação do Edital	Estrato A1, A2 ou B1 = 6 pontos por artigo; Estrato B2 ou B3 = 3 pontos por artigo; Estrato B4 ou B5 = 2 pontos por artigo	40 pontos
2	Publicação de livro na área do concurso e com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica.	5 pontos por livro	5 pontos
3	Publicação de capítulo de livro na área do concurso e com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	2 pontos por capítulo	6 pontos
4	Publicação de trabalho completo (mínimo de 5 páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e da primeira página do trabalho	0,5 ponto por trabalho/resumo	6 pontos
5	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário	1 ponto por livro	3 pontos
6	Tradução de livros ou capítulos de livros na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário	0,5 ponto por livro	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	Cópia de declaração emitida pelo evento científico	0,05 ponto por evento	0,5 ponto
8	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia de declaração do editor da revista	0,05 por artigo	0,5 ponto
9	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração do editor da revista	0,20 ponto por semestre	2 pontos
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação	1,2 ponto por participação	6 pontos
11	Participação como membro titular em bancas de qualificação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação	1 ponto por participação	5 pontos
12	Participação em comitê científico ou ad hoc (CAPES, CNPq e outros órgãos de fomento)	Cópia do Certificado de participação emitido pelo órgão com indicativo da data	0,1 ponto por participação	1 ponto
13	Bolsa de Produtividade do CNPq, CAPES ou outros órgãos de fomento	Cópia do Certificado de participação emitido pelo órgão com indicativo da data	0,20 ponto por semestre	2 pontos
14	Projeto de Pesquisa ou Extensão com financiamento em andamento ou concluído	Cópia do termo de outorga ou do certificado de conclusão emitido pelo órgão com indicativo de data	0,5 ponto por projeto	2 pontos
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 24/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1417890** e o código CRC **36508B5B**.

Referência: Processo nº 23117.056325/2019-53

SEI nº 1417890

EDITAL PROGEP Nº 141/2019	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Música Subárea: Violão	Graduação e Mestrado em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 144/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

**EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	2 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área IV: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 140/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão, Administração da Produção e Operações	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 142/2019	Instituto de Psicologia/ Umuarama	Área: Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 143/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Campus Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

